

PORTARIA N.º 0312, de 16 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4208.2019.0006759-87	LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES Matrícula: 724460253	Edições UESB/VC	05/05/2019 a 03/07/2019	2º e 3º meses 2009/2014	60 dias
072.4340.2019.0006643-50	VIVIANE COELHO DOURADO Matrícula: 724459236	DSI/JQ	05/02/2019 a 05/05/2019	2006/2011	90 dias
072.4298.2019.0006771-20	SIRLANDIA SOUZA SANTANA Matrícula: 724159975	DCHL/JQ	05/02/2019 a 04/06/2019	2º e 3º meses 2004/2009 e 1º e 2º meses 2009/2014.	120 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR